Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 020/2020 – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Declara zona residencial e comercial, com restrições, a Rua Pedro Dalcin, no Bairro Parque dos Resedás.

Sendo assim, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de junho de 2020.

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO

RUI NOVA ONDA

GÉRSON ARAÚJO

Câmara Municipal

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Projeto de Lei do Legislativo nº 020/2020 – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Declara zona residencial e comercial, com restrições, a Rua Pedro Dalcin, no Bairro Parque dos Resedás.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de junho de 2020.

LUÍS CARLOS DOMICIANO

JOÃO LUÍS MORETTO

JOÃO BATISTA COSTA

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 020/2020

""

"Declara zona residencial e comercial, com restrições, a **Rua Pedro Dalcin**, no Bairro Parque dos Resedás."

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica declarada zona residencial e comercial, com restrições, a **Rua Pedro Dalcin**, no Bairro Parque dos Resedás.

Art. 2º - O Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Apresento esta propositura tendo em vista a reivindicação de vários moradores, que reivindicam seja providenciado a permissão para a abertura de estabelecimentos comerciais na referida via pública.

Saliento que o referido bairro é distante do centro comercial de nossa cidade e a presença do comércio naquele local facilitaria a vida da comunidade.

Ressalto também a grande dificuldade que as pessoas estão tendo em encontrar emprego em nossa cidade, o que tem gerado grandes conflitos sociais, sendo que a abertura do próprio negócio tem sido o modo encontrado por diversas famílias para saírem dessa crise.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres colegas na aprovação desse projeto.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 02 de junho de 2020.

LUÍS CARLOS DOMICIANO
VEREADOR-PL

26 08 20
APROVADO EM
SEGUNDA DISCUSSÃO
PRESIDENTE

COMISSÕES
de Justiça e Obras
DATA, 08 / 06 / 20
PRESIDENTE

24 08 20
APROVADO EM
PRIMEIRA DISCUSSÃO
PRESIDENTE